



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

= PROJETO DE LEI N° 048/2017 =

de 11 de maio de 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
103010007.1.002	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básica de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº.....	R\$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da Anulação total ou parcial de dotação, que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

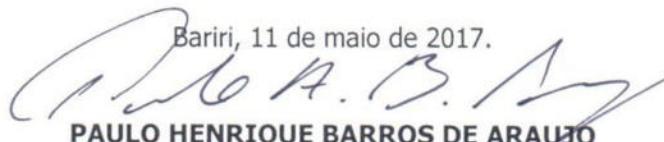
FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
103010007.1.002	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básica de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº 205.....	R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Bariri, 11 de maio de 2017.
PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

<i>UNI CNT</i>		DISCUSSÃO	NOTAÇÃO
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEIS	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA SESSÕES	<u>15/5/17</u>		
PRESIDENTE			



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

OBJETO DELIBERAÇÃO

MENSAGEM
Nº 053/2017

As Comissões: Justiça Pedagog
Fins Sociais Otimismo
SALA SESSÕES 15 / 05 / 2017
PRESIDENTE

Bariri, 11 de maio de 2017.

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 048/2017, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Credito Adicional Especial, para atender a reforma do prédio da Unidade de Saúde Ozório Zafallon (SOMA I), localizado na Rua José Bonifácio, nº 189.

Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da Anulação total ou parcial de dotação, que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VAGNER MATEUS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal
de Bariri
12 MAIO 2017
PROTOCOLO
Nº 393